

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Compareceram os seguintes vereadores: Tiago Minozzi de Faria, Patrícia de Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação da Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 01/2025, acrescenta o inciso VIII ao Art. 76 e acrescenta artigo à SEÇÃO II - DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro - cria Comissão de Pessoa com Deficiência. O relator, vereador Marco Antonio Zanesco, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer: "A criação de uma comissão na Câmara Municipal de Socorro para tratar dos Direitos da Pessoas com Deficiência é crucial para assegurar a inclusão e a igualdade de oportunidades, além de promover uma cidade mais acessível e acolhedora. Essa comissão teria um papel estratégico, e aqui estão algumas justificativas para sua formação: 1. Acessibilidade Universal: Garantir que os espaços públicos, serviços municipais e políticas sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas. 2. Inclusão Social: Trabalhar para integrar plenamente as pessoas com deficiência na sociedade, promovendo sua participação em atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionais. 3. Elaboração de Políticas Públicas: Criar e monitorar a implementação de políticas que assegurem os direitos das pessoas com deficiência, como acesso à educação inclusiva, saúde de qualidade e transporte adaptado. 4. Combate ao Preconceito: Promover campanhas de conscientização para reduzir estígmas e preconceitos, além de educar a população sobre a importância de uma convivência respeitosa e empática. 5. Parcerias Estratégicas: Apoiar e colaborar com instituições e organizações locais que já trabalham com as questões das pessoas com deficiência, fortalecendo a rede de suporte e iniciativas existentes. 6. Fiscalização e Monitoramento: Assegurar que leis e normas de acessibilidade e inclusão sejam efetivamente cumpridas no município. Ao criar essa comissão, Socorro está dando um passo significativo rumo à promoção de uma sociedade mais equitativa, onde todas as pessoas, com ou sem deficiência, possam exercer plenamente seus direitos e potencialidades. À vista do exposto concordo com a aprovação do mesmo". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação da Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 02/2025, acrescenta o inciso IX ao Art. 76 e acrescenta artigo à SEÇÃO II - DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro - cria Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres. O relator, vereador Marco Antonio Zanesco, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer: "A criação de uma comissão na Câmara Municipal de Socorro para tratar dos direitos da mulher é essencial para promover a igualdade de gênero e enfrentar desafios específicos que as mulheres enfrentam na sociedade. Essa comissão pode atuar em diversas frentes, como: 1. Elaboração de Políticas Públicas: Desenvolver e implementar políticas que garantam os direitos das mulheres, promovam sua segurança e incentivem sua participação em diferentes áreas da sociedade. 2. Combate à Violência de Gênero: Criar estratégias para prevenir e combater a violência contra as mulheres,

além de oferecer suporte às vítimas. 3. Promoção da Igualdade: Trabalhar para eliminar desigualdades no mercado de trabalho, na educação e em outros setores, garantindo oportunidades iguais para todas. 4. Conscientização e Educação: Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres e a importância da igualdade de gênero. 5. Apoio a Iniciativas Locais: Fortalecer ações e projetos locais que já atuam em prol dos direitos das mulheres, criando uma rede de apoio mais ampla e eficaz. A criação dessa comissão é um passo importante para garantir que as demandas das mulheres sejam ouvidas e atendidas, além de fortalecer a cidadania e a justiça social no município. À vista do exposto concordo com a aprovação do mesmo". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação da Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 03/2025, altera o inciso IV do Artigo 76 e o artigo 80 da SEÇÃO II - DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal - denomina Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes. O relator, vereador Marco Antonio Zanesco, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer: "A inclusão do Esporte na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social tem por objetivo ampliar as funções de referida comissão, a qual passará a analisar questões relacionadas ao esporte socorrense, fortalecendo o papel do esporte como política pública e viabilizando a interação entre as áreas de educação, saúde, cultura e assistência social, de forma a estimular a prática esportiva como ferramenta de inclusão, cidadania e melhoria de vida. À vista do exposto concordo com a aprovação do mesmo". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala da Presidência, 14 de março de 2025.

Tiago Minozzi de Faria  
Presidente

Patrícia de Toledo da Silva Pinto  
1<sup>a</sup> Secretária

Marco Antonio Zanesco  
2º Secretário